

**PORTARIA IPREM DB 204/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Dineia Aparecida da Silva**, portadora do CPF nº \*\*\*.646.366-\*\*, matrícula nº 14332-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-05.00, a partir de 02/10/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2025.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroi  
Diretora de Benefícios

